



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE PATOS
EDITAL Nº 003/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2014 – REGULAMENTO DO CONCURSO

A Prefeita Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba Sra. Francisca Gomes Araújo Mota, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo nº 94 da Lei Orgânica do Município, com as Leis Municipais nº 3.816/2009, de 27 de novembro de 2009, 4.028/2011, de 14 de novembro de 2011, 4.292/2013, de 11 de dezembro de 2013, 4.336/2014, de 25 de abril de 2014, 4.337, de 30 de abril de 2014 e 4.341, de 9 de maio de 2014, que dispõem sobre a criação de cargos efetivos no Município de Patos e definem normas gerais para ingresso no serviço público, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, **TORNA PÚBLICO**, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que **A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE SE ENCERRARAM ONTEM, DIA 28/07/2014, SERÃO PRORROGADAS PELO PERÍODO DE 30/05/2014 A 06/06/2014, e que O PRAZO DE EMISSÃO DO LAUDO MÉDICO DE QUE TRATA O ITEM 5.2.1.C” DO REGULAMENTO DO CONCURSO PASSA A SER DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL 001/2014.** Em decorrência desta prorrogação, o Edital nº 001/2014 – Prefeitura Municipal de Patos/PB, de 9 de maio de 2014, relativo ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos da Prefeitura Municipal, passa a vigorar com alterações nos seguintes dispositivos gerais e Anexos: Item 5.2.1, alínea “c”; Anexo I – data da realização das provas escritas e data da divulgação do resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição e dos candidatos inscritos nas vagas destinadas às pessoas com deficiência. O presente extrato será publicado em jornal de grande circulação no município de Patos/PB, no Diário Oficial do Município de Patos e no CENTRO ADMINISTRATIVO ADERBAL MARTINS, localizado na Avenida Horácio Nóbrega, S/N, bairro Belo Horizonte, em Patos-PB, CEP 58704-000. O Edital 001/2014, com todas as alterações nele efetuadas, será republicado na sua forma integral no site www.promunicipio.com. Os demais itens do Edital 001/2014 não mencionados anteriormente permanecem inalterados e ficam, pois, ratificados. Informações adicionais poderão ser obtidas no PROMUNICÍPIO, pelo telefone (85) 3224-8716, e pelo e-mail promunicipio@promunicipio.com. Prefeitura Municipal de Patos – PB, em 29 de maio de 2014. Francisca Gomes Araújo Mota. Prefeita Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba.